



PORTARIA Nº 047/2017

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LOTAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO LETIVO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lotação de alguns servidores efetivos do cargo de Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí/PI;

CONSIDERANDO que a lotação de pessoal é efetivada mediante a oferta gerada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração pode alterar a lotação dos servidores, desde que de forma motivada e diante da necessidade de continuidade dos serviços públicos, sem prejuízo à população local;

CONSIDERANDO o direito do servidor público de ser lotado de acordo com a motivação, observando-se os princípios constitucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que algumas escolas da rede municipal de ensino passaram a funcionar apenas um turno e não mais nos dois turnos, em virtude da falta de demanda;



RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado em caráter provisório, na forma do ANEXO, o processo de lotação dos Auxiliares de Serviços Gerais da Secretaria Municipal da Educação de Patos do Piauí/PI, nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino durante o ano letivo de 2017.

Art. 2º - A presente portaria altera a Portaria de nº 027/2017 em relação aos servidores constantes do ANEXO, tendo em vista que algumas escolas da rede municipal passaram a funcionar apenas um turno.

Art. 3º - Os demais servidores que não foram relacionados no anexo desta portaria, permanecem com a lotação nos locais já descritos na Portaria de nº 027/2017.

Art. 4º - O descumprimento desta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

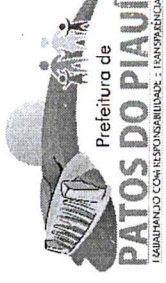
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, 03 de abril de 2017.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
RUA JOAQUIM VICENTE SANTANA, S/N – CENTRO –
PATOS DO PIAUÍ – PI – Tel. 89-3459-1121

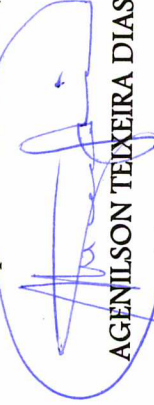


ANEXO DA PORTARIA 047/2017

Nº DE ORD	SERVIDOR	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ZONA	TURNO
01	MARINALVA FRANCISCA MENDES	CRECHE TIA MARIA DE JESUS TEIXEIRA U. E. ARISTARCO DIAS	PATOS DO PIAUÍ ALGODÕES	URBANA RURAL	MANHÃ TARDE
02	ZULENE MARIA DA SILVA COSTA	U. E. ANTÔNIO CRISANTO DE SOUSA U. E. FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO	PATOS DO PIAUÍ FORTALEZA	URBANA RURAL	MANHÃ TARDE

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, 03 de abril de 2017.


AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal